



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5133/2023

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Anízio Celso de Lima é ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Gabinete;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Gabinete,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, *Anízio Celso de Lima*, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir da publicação desta Portaria, transferido da Secretaria Municipal de Gabinete para a Secretaria Municipal de Educação, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2023.

Desterro do Melo, 02 de junho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal